CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Projeto de Lei nº 41/2013

Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar os valores dos níveis das tabelas salariais dos servidores públicos municipais que atualmente percebem remuneração abaixo do salário mínimo nacional em atenção ao Artigo 7°, Inciso IV da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

Trâmite

- [x] Comissões — Data: 24/09/2013
- [] 1° Turno
- [] 2° Turno

Ata nº 50

Situação

- [] Aprovado
- [] Reprovado
- [] Outros

Outros:

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Trâmite

- [] Comissões — Data:
- [] 1° Turno
- [] 2° Turno

Ata nº _____

Situação

- [] Aprovado
- [] Reprovado
- [] Outros

Outros:

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Trâmite

- [] Comissões — Data:
- [] 1° Turno
- [] 2° Turno

Ata nº _____

Situação

- [] Aprovado
- [] Reprovado
- [] Outros

Outros

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Trâmite

- [] Comissões — Data:
- [] 1° Turno
- [] 2° Turno

Ata nº _____

Situação

- [] Aprovado
- [] Reprovado
- [] Outros

Outros:

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
0000525	Autenticação: 12013/09/240000525
Número / Ano	0000525 / 2013
Data / Horário	24/09/2013 - 17:14:33
Ementa	PROJETO 041/2013 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR OS VALORES DOS SALARIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUALMENTE PERCEBEM REMUNERAÇÃO ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL EM ATENÇÃO AO ARTIGO 7°, INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Autor	Poder Executivo
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	10

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ

CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

Ofício nº 217/2013 – GAB

Roncador – PR, 24 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Apenso ao presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. 041/2013, cuja matéria "atualizar os valores dos salários dos servidores públicos municipais que atualmente percebem remuneração abaixo do salário mínimo nacional em atenção ao artigo 7º, inciso IV, da constituição federal de 1988".

Sendo o que se apresenta para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Excelência, extensivo aos demais vereadores, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marilia Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor:
Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Roncador – PR.

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

092/2013

PROJETO DE LEI Nº. 044/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ATUALIZAR OS VALORES DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ATUALMENTE PERCEBEM REMUNERAÇÃO ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL EM ATENÇÃO AO ARTIGO 7º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora Marília Perotta Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores dos salários dos servidores públicos municipais que atualmente percebem remuneração abaixo do salário mínimo nacional em atenção ao artigo 7º, inciso IV, da constituição federal de 1988.

Parágrafo Único. Os servidores a que menciona o *caput* deste artigo são aqueles cuja faixa salarial se encontra abaixo do salário mínimo nacional e terão sua remuneração ajustada até o valor máximo de R$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 24 de Setembro 2013.

MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 041/2013.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:-
Excelentíssimos Senhores Vereadores:-

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa proceder a atualização dos valores dos salários dos servidores públicos municipais que atualmente percebem remuneração abaixo do salário mínimo nacional, em atenção ao expresso mandamento do artigo 7º, inciso IV, da constituição federal de 1988.

Ocorre que um grande número de Servidores do quadro geral, ao longo do tempo, não obstante os reajustes concedidos, tiveram sua remuneração básica muito aquém do salário mínimo nacional.

Desta forma, mesmo que o Município faça a reposição inflacionária nas respectivas datas base, estes servidores não aproveitariam eventual reajuste, a considerar sua atual situação.

No tocante aos aspectos financeiros e de responsabilidade fiscal, o Poder Executivo realizou estudo da verificação do limite atual das despesas com pessoal, bem como, dos impactos que advirão caso seja promovida a readequação da tabela resultante da aprovação do presente Projeto de Lei..

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, confiantes em um parecer favorável.

Paço Municipal João Otales Mendes
24 de setembro de 2013

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

GEM	GEM	GEM	GOO	GOO	GOO	GOO	GOO	GOO	GOO	TABELA
C	B	A	G	F	E	D	C	B	A	NÍVEL
R$ 831,21	R$ 755,65	R$ 686,96	R$ 1.062,09	R$ 965,55	R$ 877,75	R$ 797,96	R$ 664,96	R$ 604,51	R$ 549,56	PISO
R$ 847,83	R$ 770,76	R$ 700,70	R$ 1.083,33	R$ 984,86	R$ 895,31	R$ 813,92	R$ 678,26	R$ 616,60	R$ 560,55	3
R$ 847,83	R$ 770,76	R$ 700,70	R$ 1.083,33	R$ 984,86	R$ 895,31	R$ 813,92	R$ 678,26	R$ 616,60	R$ 560,55	1
R$ 864,79	R$ 786,18	R$ 714,71	R$ 1.105,00	R$ 1.004,56	R$ 913,21	R$ 830,20	R$ 691,82	R$ 628,93	R$ 571,76	2
R$ 882,09	R$ 801,90	R$ 729,01	R$ 1.127,10	R$ 1.024,65	R$ 931,48	R$ 846,80	R$ 705,66	R$ 641,51	R$ 583,20	3
R$ 899,73	R$ 817,94	R$ 743,59	R$ 1.149,64	R$ 1.045,14	R$ 950,10	R$ 863,74	R$ 719,77	R$ 654,34	R$ 594,86	4
R$ 917,72	R$ 834,30	R$ 758,46	R$ 1.172,63	R$ 1.066,05	R$ 969,11	R$ 881,01	R$ 734,17	R$ 667,43	R$ 606,76	5
R$ 936,08	R$ 850,98	R$ 773,63	R$ 1.196,09	R$ 1.087,37	R$ 988,49	R$ 898,63	R$ 748,85	R$ 680,78	R$ 618,89	6
R$ 954,80	R$ 868,00	R$ 789,10	R$ 1.220,01	R$ 1.109,11	R$ 1.008,26	R$ 916,61	R$ 763,83	R$ 694,39	R$ 631,27	7
R$ 973,89	R$ 885,36	R$ 804,88	R$ 1.244,41	R$ 1.131,30	R$ 1.028,42	R$ 934,94	R$ 779,11	R$ 708,28	R$ 643,90	8
R$ 993,37	R$ 903,07	R$ 820,98	R$ 1.269,30	R$ 1.153,92	R$ 1.048,99	R$ 953,64	R$ 794,69	R$ 722,45	R$ 656,78	9
R$ 1.013,24	R$ 921,13	R$ 837,40	R$ 1.294,68	R$ 1.177,00	R$ 1.069,97	R$ 972,71	R$ 810,58	R$ 736,89	R$ 669,91	10
R$ 1.033,51	R$ 939,56	R$ 854,15	R$ 1.320,58	R$ 1.200,54	R$ 1.091,37	R$ 992,16	R$ 826,79	R$ 751,63	R$ 683,31	11
R$ 1.054,18	R$ 958,35	R$ 871,23	R$ 1.346,99	R$ 1.224,55	R$ 1.113,20	R$ 1.012,01	R$ 843,33	R$ 766,66	R$ 696,97	12
R$ 1.075,26	R$ 977,51	R$ 888,66	R$ 1.373,93	R$ 1.249,04	R$ 1.135,46	R$ 1.032,25	R$ 860,20	R$ 782,00	R$ 710,91	13
R$ 1.096,76	R$ 997,06	R$ 906,43	R$ 1.401,41	R$ 1.274,02	R$ 1.158,17	R$ 1.052,89	R$ 877,40	R$ 797,64	R$ 725,13	14
R$ 1.118,70	R$ 1.017,01	R$ 924,56	R$ 1.429,43	R$ 1.299,50	R$ 1.181,34	R$ 1.073,95	R$ 894,95	R$ 813,59	R$ 739,64	15
R$ 1.141,07	R$ 1.037,35	R$ 943,05	R$ 1.458,02	R$ 1.325,49	R$ 1.204,96	R$ 1.095,43	R$ 912,85	R$ 829,86	R$ 754,43	16
R$ 1.163,89	R$ 1.058,09	R$ 961,91	R$ 1.487,18	R$ 1.352,00	R$ 1.229,06	R$ 1.117,34	R$ 931,10	R$ 846,46	R$ 769,52	17
R$ 1.187,17	R$ 1.079,25	R$ 981,15	R$ 1.516,93	R$ 1.379,04	R$ 1.253,64	R$ 1.139,68	R$ 949,73	R$ 863,39	R$ 784,91	18
R$ 1.210,92	R$ 1.100,84	R$ 1.000,77	R$ 1.547,26	R$ 1.406,62	R$ 1.278,72	R$ 1.162,48	R$ 968,72	R$ 880,66	R$ 800,61	19
R$ 1.235,13	R$ 1.122,86	R$ 1.020,79	R$ 1.578,21	R$ 1.434,76	R$ 1.304,29	R$ 1.185,73	R$ 988,10	R$ 898,27	R$ 816,62	20

GSU	GSU	GSU	GEM	GEM	GEM	GEM	GEM	GEM	GEM
C	B	A	J	I	H	G	F	E	D
R$ 1.692,68	R$ 1.057,92	R$ 961,75	R$ 1.606,52	R$ 1.460,47	R$ 1.327,69	R$ 1.217,05	R$ 1.106,40	R$ 1.030,47	R$ 936,79
R$ 1.726,53	R$ 1.079,08	R$ 980,99	R$ 1.638,65	R$ 1.489,68	R$ 1.354,24	R$ 1.241,39	R$ 1.128,53	R$ 1.051,08	R$ 955,53
R$ 1.726,53	R$ 1.079,08	R$ 980,99	R$ 1.638,65	R$ 1.489,68	R$ 1.354,24	R$ 1.241,39	R$ 1.128,53	R$ 1.051,08	R$ 955,53
R$ 1.761,06	R$ 1.100,66	R$ 1.000,60	R$ 1.671,42	R$ 1.519,47	R$ 1.381,33	R$ 1.266,22	R$ 1.151,10	R$ 1.072,10	R$ 974,64
R$ 1.796,29	R$ 1.122,67	R$ 1.020,62	R$ 1.704,85	R$ 1.549,86	R$ 1.408,96	R$ 1.291,54	R$ 1.174,12	R$ 1.093,54	R$ 994,13
R$ 1.832,21	R$ 1.145,13	R$ 1.041,03	R$ 1.738,95	R$ 1.580,86	R$ 1.437,13	R$ 1.317,37	R$ 1.197,60	R$ 1.115,41	R$ 1.014,01
R$ 1.868,86	R$ 1.168,03	R$ 1.061,85	R$ 1.773,73	R$ 1.612,48	R$ 1.465,88	R$ 1.343,72	R$ 1.221,56	R$ 1.137,72	R$ 1.034,29
R$ 1.906,23	R$ 1.191,39	R$ 1.083,09	R$ 1.809,20	R$ 1.644,73	R$ 1.495,19	R$ 1.370,60	R$ 1.245,99	R$ 1.160,48	R$ 1.054,98
R$ 1.944,36	R$ 1.215,22	R$ 1.104,75	R$ 1.845,39	R$ 1.677,62	R$ 1.525,10	R$ 1.398,01	R$ 1.270,91	R$ 1.183,69	R$ 1.076,08
R$ 1.983,24	R$ 1.239,52	R$ 1.126,84	R$ 1.882,29	R$ 1.711,17	R$ 1.555,60	R$ 1.425,97	R$ 1.296,32	R$ 1.207,36	R$ 1.097,60
R$ 2.022,91	R$ 1.264,31	R$ 1.149,38	R$ 1.919,94	R$ 1.745,40	R$ 1.586,71	R$ 1.454,49	R$ 1.322,25	R$ 1.231,51	R$ 1.119,55
R$ 2.063,37	R$ 1.289,60	R$ 1.172,37	R$ 1.958,34	R$ 1.780,30	R$ 1.618,45	R$ 1.483,58	R$ 1.348,70	R$ 1.256,14	R$ 1.141,94
R$ 2.104,63	R$ 1.315,39	R$ 1.195,82	R$ 1.997,51	R$ 1.815,91	R$ 1.650,82	R$ 1.513,25	R$ 1.375,67	R$ 1.281,26	R$ 1.164,78
R$ 2.146,73	R$ 1.341,70	R$ 1.219,73	R$ 2.037,46	R$ 1.852,23	R$ 1.683,83	R$ 1.543,51	R$ 1.403,18	R$ 1.306,89	R$ 1.188,08
R$ 2.189,66	R$ 1.368,53	R$ 1.244,13	R$ 2.078,20	R$ 1.889,27	R$ 1.717,51	R$ 1.574,38	R$ 1.431,25	R$ 1.333,02	R$ 1.211,84
R$ 2.233,46	R$ 1.395,90	R$ 1.269,01	R$ 2.119,77	R$ 1.927,06	R$ 1.751,86	R$ 1.605,87	R$ 1.459,87	R$ 1.359,68	R$ 1.236,07
R$ 2.278,12	R$ 1.423,82	R$ 1.294,39	R$ 2.162,16	R$ 1.965,60	R$ 1.786,90	R$ 1.637,99	R$ 1.489,07	R$ 1.386,88	R$ 1.260,80
R$ 2.323,69	R$ 1.452,30	R$ 1.320,28	R$ 2.205,41	R$ 2.004,91	R$ 1.822,63	R$ 1.670,75	R$ 1.518,85	R$ 1.414,61	R$ 1.286,01
R$ 2.370,16	R$ 1.481,34	R$ 1.346,68	R$ 2.249,52	R$ 2.045,01	R$ 1.859,09	R$ 1.704,16	R$ 1.549,23	R$ 1.442,91	R$ 1.311,73
R$ 2.417,56	R$ 1.510,97	R$ 1.373,62	R$ 2.294,51	R$ 2.085,91	R$ 1.896,27	R$ 1.738,25	R$ 1.580,21	R$ 1.471,76	R$ 1.337,97
R$ 2.465,92	R$ 1.541,19	R$ 1.401,09	R$ 2.340,40	R$ 2.127,63	R$ 1.934,19	R$ 1.773,01	R$ 1.611,82	R$ 1.501,20	R$ 1.364,73
R$ 2.515,23	R$ 1.572,01	R$ 1.429,11	R$ 2.387,20	R$ 2.170,18	R$ 1.972,88	R$ 1.808,47	R$ 1.644,05	R$ 1.531,22	R$ 1.392,02

GSU	GSU	GSU	GSU	GSU	GSU	GSU	GSU	GSU
L	K	J	I	H	G	F	E	D
R$ 7.360,49	R$ 6.691,35	R$ 3.717,41	R$ 3.379,46	R$ 2.726,10	R$ 2.478,26	R$ 2.252,95	R$ 2.048,13	R$ 1.861,94
R$ 7.507,70	R$ 6.825,18	R$ 3.791,76	R$ 3.447,05	R$ 2.780,62	R$ 2.527,83	R$ 2.298,01	R$ 2.089,09	R$ 1.899,18
R$ 7.507,70	R$ 6.825,18	R$ 3.791,76	R$ 3.447,05	R$ 2.780,62	R$ 2.527,83	R$ 2.298,01	R$ 2.089,09	R$ 1.899,18
R$ 7.657,85	R$ 6.961,68	R$ 3.867,59	R$ 3.515,99	R$ 2.836,23	R$ 2.578,38	R$ 2.343,97	R$ 2.130,87	R$ 1.937,16
R$ 7.811,01	R$ 7.100,91	R$ 3.944,95	R$ 3.586,31	R$ 2.892,96	R$ 2.629,95	R$ 2.390,85	R$ 2.173,49	R$ 1.975,91
R$ 7.967,23	R$ 7.242,93	R$ 4.023,84	R$ 3.658,04	R$ 2.950,82	R$ 2.682,55	R$ 2.438,67	R$ 2.216,96	R$ 2.015,42
R$ 8.126,58	R$ 7.387,79	R$ 4.104,32	R$ 3.731,20	R$ 3.009,83	R$ 2.736,20	R$ 2.487,44	R$ 2.261,30	R$ 2.055,73
R$ 8.289,11	R$ 7.535,55	R$ 4.186,41	R$ 3.805,82	R$ 3.070,03	R$ 2.790,92	R$ 2.537,19	R$ 2.306,53	R$ 2.096,85
R$ 8.454,89	R$ 7.686,26	R$ 4.270,14	R$ 3.881,94	R$ 3.131,43	R$ 2.846,74	R$ 2.587,93	R$ 2.352,66	R$ 2.138,78
R$ 8.623,99	R$ 7.839,98	R$ 4.355,54	R$ 3.959,58	R$ 3.194,06	R$ 2.903,68	R$ 2.639,69	R$ 2.399,71	R$ 2.181,56
R$ 8.796,47	R$ 7.996,78	R$ 4.442,65	R$ 4.038,77	R$ 3.257,94	R$ 2.961,75	R$ 2.692,48	R$ 2.447,70	R$ 2.225,19
R$ 8.972,40	R$ 8.156,72	R$ 4.531,50	R$ 4.119,54	R$ 3.323,10	R$ 3.020,99	R$ 2.746,33	R$ 2.496,66	R$ 2.269,69
R$ 9.151,84	R$ 8.319,85	R$ 4.622,13	R$ 4.201,93	R$ 3.389,56	R$ 3.081,40	R$ 2.801,26	R$ 2.546,59	R$ 2.315,09
R$ 9.334,88	R$ 8.486,25	R$ 4.714,57	R$ 4.285,97	R$ 3.457,35	R$ 3.143,03	R$ 2.857,29	R$ 2.597,52	R$ 2.361,39
R$ 9.521,58	R$ 8.655,97	R$ 4.808,87	R$ 4.371,69	R$ 3.526,50	R$ 3.205,89	R$ 2.914,43	R$ 2.649,47	R$ 2.408,62
R$ 9.712,01	R$ 8.829,09	R$ 4.905,04	R$ 4.459,13	R$ 3.597,03	R$ 3.270,01	R$ 2.972,72	R$ 2.702,46	R$ 2.456,79
R$ 9.906,25	R$ 9.005,68	R$ 5.003,14	R$ 4.548,31	R$ 3.668,97	R$ 3.335,41	R$ 3.032,17	R$ 2.756,51	R$ 2.505,93
R$ 10.104,38	R$ 9.185,79	R$ 5.103,21	R$ 4.639,27	R$ 3.742,35	R$ 3.402,12	R$ 3.092,82	R$ 2.811,64	R$ 2.556,04
R$ 10.306,46	R$ 9.369,51	R$ 5.205,27	R$ 4.732,06	R$ 3.817,20	R$ 3.470,16	R$ 3.154,67	R$ 2.867,88	R$ 2.607,17
R$ 10.512,59	R$ 9.556,90	R$ 5.309,38	R$ 4.826,70	R$ 3.893,54	R$ 3.539,57	R$ 3.217,77	R$ 2.925,23	R$ 2.659,31
R$ 10.722,84	R$ 9.748,03	R$ 5.415,56	R$ 4.923,24	R$ 3.971,41	R$ 3.610,36	R$ 3.282,12	R$ 2.983,74	R$ 2.712,49
R$ 10.937,30	R$ 9.942,99	R$ 5.523,88	R$ 5.021,70	R$ 4.050,84	R$ 3.682,56	R$ 3.347,77	R$ 3.043,41	R$ 2.766,74

...ndade agora pra camara e que seja aberto
...va nova etapa referente a data base do an
... dois mil e doze a setembro de dois mil e tr
... a data base sera implantada em marco
... dois mil e quatorze, Doutor Dias disse que
... projeto de lei sera referente somente
...te presente somente retroativo a agosto
... dois e treze. Doutora Marian deixou Claro
... o plano sera aprova por uma Assem
...al e não somente o sindicato e que fiqu
...stituido uma comissaõ pra acompanhar
... negociação no desenvolver do plano. A D
...rian pediu que seja suspensa no moment
... data base para uma nova data que seja
...inda este ano e fica em pauta o seguime
... da data base já pro ano que vem em 201
...ram decidido que serão implantado os oito p
...nto e, vai ser montada uma comissaõ pra
...companhar a negociacaõ do plano e já em
...tubro vai começar uma nova renegociaçã
...va a data base deste ano. naõ tendo mai
...da para o momento. segue esta ata lavra
...r (pp) min Ana Maria Coelho Monteiro e o
...ongaõ presente, Osias Aufiardo Bispo Maria Fer
...ia Patricia P Jorge Daniele Gomes de França
...Federico, Wanderson Nabuco, Walter
...ssados [illegible] e eu lavrei.

Antonio da Silva

...a nº 011/2013

...s dezesseis dias do mês de setembro de dois
...ze reuniu-se no gabinete da prefeita juntam
...ros e membros da diretoria do SISPRON-
...dicato dos Servidores Publicos de Roncador pra

pra tratar do assunto referente ao salário
de dois mil e onze fez parte da reunião
seguintes integrante Jacinta Solcoski, Anita
Vojvoda, Ana Maria Calho monteiro, Maria Bodn
nilson Smak, Ademir Rodrigues, Gislaine Jacier
Lutra, Eleuza de Castro e Amadeu Elizio de Lar
Maria Bodnar dando início a reunião come
esplanando a posição da doutora Miria
que a questão do salario base e fosse le
do pra frente as questões, na sequencia
prefeita questionou a exigência dos fun
narios, a doutora também colocou a qu
que ~~que~~ fosse repassado os 8% pa cinto
agora em setembro retroativo a agosto, m
que as coisa ainda não chega no por
final pra que fosse fechado e que fos
fechado os oito por cinto, e ela coloc
a necessidade da mudança de data
para março que se torna muito mell
tanto pra os funcionario quanto muni
e que ela pagasse a parte dela norm
e o restante seja pago em março q
seria agora referente a dois mil e on
dois mil e doze e a de dois e doze a d
e treze sera pago em março de dois m
quartoze. A doutora colocou que ela est
de acordo que a data mude pra mar
e seja rediscutido novamente e ma
e disse que a folha já esta a mais
permitido, mais que ainda falta profis
nais em algumas areas, e que alguma c
tenha feito. Nilson Smak colocou a questão de r
sabilizar o responsavel anterior é que é d

não foi colocado que seja resolvido através d
diálogo e que as coisas possam ser resolvida
de maneira mais rápida, nada mais no mo
mento a ser tratado segue a presente ata la
vrada por mim Ana maria Coelho monteiro e após
finalizado a reunião segue assinada pela p
sidente do sindicato maria Bodnar e os d
mais presente, Ana Maria C. Monteiro, [illegible]
[illegible] Gisleine J. Pietra.
Marlene P. Gonçalves.

Retificação da Ata de nº 11/2013. Retifica-se
neste ato o seguinte trecho da ata nº 11/2013:
"Maria Bodnar dando início a reunião comec
esplanando a posição da doutora Miriam qu
a questão do salário base fosse elevado pra fi
as questões..."; para constar o seguinte: ficou acord
entre o poder executivo e os membros do sindica
presentes, que o município se comprometeria a en
caminhar um projeto de lei que possibilitasse
elevação dos salários base daqueles servidores q
a remuneração atual se encontra abaixo d
valor do salário mínimo nacional, o projeto
em questão deve cuidar apenas da elevaçã
dos salários de todos os servidores que atua
mente ganham até o máximo, dito mene
do que o salário mínimo passando ao val
de Seiscentos e setenta e Oito reais. A justifica
va do projeto de lei é que só assim todos
os servidores terão um ganho real com
o reajuste de 8% por cento. Para o momento
nada mais tendo a relatar segue a ata
lavrada por mim Ana maria Coelho monte
e após finalizada assinada pelos os de

participante: Ana maria Martins [illegible]
Antonio da Silva Andrade Nabozny Nilson Sma[illegible]
Celeste Lemos de Castro, Rosa[illegible]
Guilherme [illegible] Fabiana dos Santos [illegible]

25/10/13